

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
GABINETE DA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

PAUTA DE VOTAÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e pelo REGIMENTO INTERNO deste Poder Legislativo, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS QUE ENCONTRAM- SE EM PAUTA PARA DISCUSSÃO NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	PROJETO DE EMENDA Nº 01/2025	Revoga o inciso III do art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI e acrescenta o inciso IV, para dispor que o suplente de vereador somente assumirá o mandato em casos de licença superior a 120(cento e vinte) dias. Conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal(STF) na ADI nº 7257/SC.	Veradora Ana Clécia Araújo Ximenes
02	REQUERIMENTO Nº 01/2025	Requer que seja efetuado a limpeza da lagoa situada na Localidade Lagoa de Cima e o aprofundamento da mesma.	Vereador Lindomar de Brito Rodrigues
03	RECURSO AO PLENÁRIO Nº 01/2025	Recurso ao plenário do Projeto de Resolução nº 01/2025 que denomina o plenário da Câmara Municipa de São João da Fronteira de ‘Plenário vereador Marcos Antonio Escórcio de Brito.’.	Vereador Clayrton Medeiros Costa
04	PROJETO DE LEI Nº 01/2025	Institui o Programa “Rede de Cuidado”, visando promover ações para mães e pais atípicos no âmbito de São João da Fronteira-PI, e estabelece a Semana da Maternidade Atípica.	Vereadora Ana Camila de Sousa Oliveira

Gabinete da Presidência, 07 de novembro de 2025.

Ver. ÂNGELA MACHADO DE ANDRADE MATEUS

PRESIDENTE

Ver. FRANCISCO LUIZ DIAS DA SILVA

1º SECRETÁRIO